

SUMÁRIO

Descrição

Página

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 109/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA 3M EDIFICAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ n.º 09.033.270/0001-73. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 109/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de construção de quadras esportivas no POVOADO MATA DE ZE ROBERTO no município de Presidente Sarney - MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITADO. Fica aditado ao contrato acima mencionado, o valor de R\$ 100.182,72 (Cem mil cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), referente a 25% do valor do contrato em conformidade com os quantitativos, descrições e valores descritos na planilha orçamentária constante no contrato n.º 109/2022, do processo licitatório Tomada de Preços n.º 02/2022. Este aditivo tem base legal no art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO. Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 31 de dezembro de 2024, para que neste prazo se possa dar continuidade ao objeto aditado, de acordo com o cronograma do referido processo licitatório. Este aditivo tem base legal no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 365 – Educação Infantil PROGRAMA: 0010 – Infraestrutura da Rede Física das Escolas Municipais. PROJETO ATIVIDADE: 1.017 – Construção, Reforma e Ampliação de Escola da Educação Infantil. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 44.90.51.00 – Obras e Instalações. FONTE DE RECURSO: 1540000000 – Transferências do Fundeb – imposto 30%. VALOR DISPONÍVEL: 250.000,00. FONTE DE RECURSO: 1541000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAF. VALOR DISPONÍVEL: 1.250.000,00. FONTE DE RECURSO: 1542000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União - VAAT. ÓRGÃO: 15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação

Básica – FUNDEB. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental. PROGRAMA: 0010 – Infraestrutura da Rede Física das Escolas Municipais. PROJETO ATIVIDADE: 1.014 – Construção, Ampliação e Reforma de Un. Escolares –Fundeb 30%. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 44.90.51.00 – Obras e Instalações. FONTE DE RECURSO: 1540000000 – Transferências do Fundeb – imposto 30%. VALOR DISPONÍVEL: 2.021.572,31. FONTE DE RECURSO: 1541000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAF. VALOR DISPONÍVEL: 1.300.000,00. FONTE DE RECURSO: 1542000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAT. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços n.º 109/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 25/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 110/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA 3M EDIFICAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ n.º 09.033.270/0001-73. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 110/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de construção de quadras esportivas no Povoado Entre Rios no município de Presidente Sarney - MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITADO. Fica aditado ao contrato acima mencionado, o valor de R\$ 100.182,72 (Cem mil cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), referente a 25% do valor do contrato em conformidade com os quantitativos, descrições e valores descritos na planilha orçamentária constante no contrato n.º 109/2022, do processo licitatório Tomada de Preços n.º 02/2022. Este aditivo tem base legal no art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO. Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 31 de dezembro de 2024, para que neste prazo se possa dar continuidade ao objeto aditado, de acordo com o cronograma do referido processo licitatório. Este aditivo tem base legal no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 365

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9586e009c23c263107064df5d9b91d6d2b0e49e0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



– Educação Infantil PROGRAMA: 0010 – Infraestrutura da Rede Física das Escolas Municipais. PROJETO ATIVIDADE: 1.017 – Construção, Reforma e Ampliação de Escola da Educação Infantil. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 44.90.51.00 – Obras e Instalações. FONTE DE RECURSO: 1540000000 – Transferências do Fundeb – imposto 30%. VALOR DISPONÍVEL: 250.000,00. FONTE DE RECURSO: 1541000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAF. VALOR DISPONÍVEL: 1.250.000,00. FONTE DE RECURSO: 1542000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União - VAAT. ÓRGÃO: 15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental. PROGRAMA: 0010 – Infraestrutura da Rede Física das Escolas Municipais. PROJETO ATIVIDADE: 1.014 – Construção, Ampliação e Reforma de Un. Escolares –Fundeb 30%. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 44.90.51.00 – Obras e Instalações. FONTE DE RECURSO: 1540000000 – Transferências do Fundeb – imposto 30%. VALOR DISPONÍVEL: 2.021.572,31. FONTE DE RECURSO: 1541000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAF. VALOR DISPONÍVEL: 1.300.000,00. FONTE DE RECURSO: 1542000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAT. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 25/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 111/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA 3M EDIFICAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ n.º 09.033.270/0001-73. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de construção de quadras esportivas no POVOADO TABOCAL no município de Presidente Sarney - MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITADO. Fica aditado ao contrato acima mencionado, o valor de R\$ 100.182,72 (Cem mil cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), referente a 25% do valor do contrato em conformidade com os quantitativos, descrições e valores descritos na planilha orçamentária constante no contrato nº 109/2022, do processo licitatório Tomada de Preços nº 02/2022. Este aditivo tem base legal no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO. Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 31 de dezembro de 2024, para que neste prazo se possa dar continuidade ao objeto aditado, de acordo com o cronograma do referido processo licitatório. Este aditivo tem base legal no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 365 – Educação Infantil PROGRAMA: 0010 – Infraestrutura da Rede Física das Escolas Municipais. PROJETO ATIVIDADE: 1.017 –

Construção, Reforma e Ampliação de Escola da Educação Infantil. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 44.90.51.00 – Obras e Instalações. FONTE DE RECURSO: 1540000000 – Transferências do Fundeb – imposto 30%. VALOR DISPONÍVEL: 250.000,00. FONTE DE RECURSO: 1541000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAF. VALOR DISPONÍVEL: 1.250.000,00. FONTE DE RECURSO: 1542000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União - VAAT. ÓRGÃO: 15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental. PROGRAMA: 0010 – Infraestrutura da Rede Física das Escolas Municipais. PROJETO ATIVIDADE: 1.014 – Construção, Ampliação e Reforma de Un. Escolares –Fundeb 30%. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 44.90.51.00 – Obras e Instalações. FONTE DE RECURSO: 1540000000 – Transferências do Fundeb – imposto 30%. VALOR DISPONÍVEL: 2.021.572,31. FONTE DE RECURSO: 1541000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAF. VALOR DISPONÍVEL: 1.300.000,00. FONTE DE RECURSO: 1542000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAT. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 25/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 112/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA 3M EDIFICAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ n.º 09.033.270/0001-73. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de construção de quadras esportivas no POVOADO BEBE FUMO no município de Presidente Sarney – MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITADO. Fica aditado ao contrato acima mencionado, o valor de R\$ 100.182,72 (Cem mil cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), referente a 25% do valor do contrato em conformidade com os quantitativos, descrições e valores descritos na planilha orçamentária constante no contrato nº 109/2022, do processo licitatório Tomada de Preços nº 02/2022. Este aditivo tem base legal no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO. Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 31 de dezembro de 2024, para que neste prazo se possa dar continuidade ao objeto aditado, de acordo com o cronograma do referido processo licitatório. Este aditivo tem base legal no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 365 – Educação Infantil PROGRAMA: 0010 – Infraestrutura da Rede Física das Escolas Municipais. PROJETO ATIVIDADE: 1.017 – Construção, Reforma e Ampliação de Escola da Educação Infantil. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9586e009c23c263107064df5d9b91d6d2b0e49e0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FONTE DE RECURSO: 1540000000 – Transferências do Fundeb – imposto 30%. **VALOR DISPONÍVEL:** 250.000,00. **FONTE DE RECURSO:** 1541000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAF. **VALOR DISPONÍVEL:** 1.250.000,00. **FONTE DE RECURSO:** 1542000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAT. **ÓRGÃO:** 15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. **FUNÇÃO:** 12 – Educação. **SUB - FUNÇÃO:** 361 – Ensino Fundamental. **PROGRAMA:** 0010 – Infraestrutura da Rede Física das Escolas Municipais. **PROJETO ATIVIDADE:.** 1.014 – Construção, Ampliação e Reforma de Un. Escolares –Fundeb 30%. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA.** 44.90.51.00 – Obras e Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1540000000 – Transferências do Fundeb – imposto 30%. **VALOR DISPONÍVEL:** 2.021.572,31. **FONTE DE RECURSO:** 1541000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAF. **VALOR DISPONÍVEL:** 1.300.000,00. **FONTE DE RECURSO:** 1542000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAT. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 25/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 113/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA 3M EDIFICAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ n.º 09.033.270/0001-73. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de construção de quadras esportivas no POVOADO FAZENDA GALO no município de Presidente Sarney - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITADO.** Fica aditado ao contrato acima mencionado, o valor de R\$ 100.182,72 (Cem mil cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), referente a 25% do valor do contrato em conformidade com os quantitativos, descrições e valores descritos na planilha orçamentária constante no contrato nº 113/2022, do processo licitatório Tomada de Preços nº 02/2022. Este aditivo tem base legal no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO.** Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 31 de dezembro de 2024, para que neste prazo se possa dar continuidade ao objeto aditado, de acordo com o cronograma do referido processo licitatório. Este aditivo tem base legal no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. **FUNÇÃO:** 12 – Educação. **SUB - FUNÇÃO:** 365 – Educação Infantil **PROGRAMA:** 0010 – Infraestrutura da Rede Física das Escolas Municipais. **PROJETO ATIVIDADE:** 1.017 – Construção, Reforma e Ampliação de Escola da Educação Infantil. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA.** 44.90.51.00 – Obras e Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1540000000 – Transferências do Fundeb – imposto 30%. **VALOR DISPONÍVEL:**

250.000,00. **FONTE DE RECURSO:** 1541000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAF. **VALOR DISPONÍVEL:** 1.250.000,00. **FONTE DE RECURSO:** 1542000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAT. **ÓRGÃO:** 15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. **FUNÇÃO:** 12 – Educação. **SUB - FUNÇÃO:** 361 – Ensino Fundamental. **PROGRAMA:** 0010 – Infraestrutura da Rede Física das Escolas Municipais. **PROJETO ATIVIDADE:.** 1.014 – Construção, Ampliação e Reforma de Un. Escolares –Fundeb 30%. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA.** 44.90.51.00 – Obras e Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1540000000 – Transferências do Fundeb – imposto 30%. **VALOR DISPONÍVEL:** 2.021.572,31. **FONTE DE RECURSO:** 1541000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAF. **VALOR DISPONÍVEL:** 1.300.000,00. **FONTE DE RECURSO:** 1542000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAT. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 25/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 114/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA 3M EDIFICAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ n.º 09.033.270/0001-73. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de construção de quadras esportivas no POVOADO SÃO FELIPE no município de Presidente Sarney - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITADO.** Fica aditado ao contrato acima mencionado, o valor de R\$ 100.182,72 (Cem mil cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), referente a 25% do valor do contrato em conformidade com os quantitativos, descrições e valores descritos na planilha orçamentária constante no contrato nº 109/2022, do processo licitatório Tomada de Preços nº 02/2022. Este aditivo tem base legal no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO.** Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 31 de dezembro de 2024, para que neste prazo se possa dar continuidade ao objeto aditado, de acordo com o cronograma do referido processo licitatório. Este aditivo tem base legal no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. **FUNÇÃO:** 12 – Educação. **SUB - FUNÇÃO:** 365 – Educação Infantil **PROGRAMA:** 0010 – Infraestrutura da Rede Física das Escolas Municipais. **PROJETO ATIVIDADE:** 1.017 – Construção, Reforma e Ampliação de Escola da Educação Infantil. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA.** 44.90.51.00 – Obras e Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1540000000 – Transferências do Fundeb – imposto 30%. **VALOR DISPONÍVEL:** 250.000,00. **FONTE DE RECURSO:** 1541000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAF. **VALOR DISPONÍVEL:** 1.250.000,00. **FONTE DE RECURSO:**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9586e009c23c263107064df5d9b91d6d2b0e49e0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



1542000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União - VAAT.
ÓRGÃO: 15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental.
PROGRAMA: 0010 – Infraestrutura da Rede Física das Escolas Municipais. PROJETO ATIVIDADE: 1.014 – Construção, Ampliação e Reforma de Un. Escolares – Fundeb 30%. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 44.90.51.00 – Obras e Instalações. FONTE DE RECURSO: 1540000000 – Transferências do Fundeb – imposto 30%. VALOR DISPONÍVEL: 2.021.572,31. FONTE DE RECURSO: 1541000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAF. VALOR DISPONÍVEL: 1.300.000,00. FONTE DE RECURSO: 1542000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAT.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 25/03/2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9586e009c23c263107064df5d9b91d6d2b0e49e0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

